

## IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 20-05-2016

Em finais de Abril, o Governo divulgou o projecto do plano quinquenal de desenvolvimento, definindo uma série de orientações e objectivos para as áreas da economia, educação, medicina, segurança social, reserva de terrenos, transportes e protecção ambiental, entre outras. Porém, a sua concretização e execução exigem diversos tipos de talentos, fundamentais para o sucesso do plano.

Com a entrada de Macau no plano quinquenal e neste momento de desenvolvimento da diversificação da nossa economia, os trabalhos de formação e reserva de talentos revelam-se ainda mais importantes, por isso, o Governo lançou o “Programa Mil Talentos”, que serve de boa base para o desenvolvimento a médio e longo prazo. Desde a liberalização do jogo que a economia de Macau se tem desenvolvido rapidamente, o PIB ocupa os primeiros lugares a nível mundial, a população tem sido beneficiada com melhores regalias, e a qualidade de vida aumentou. Porém, todas as vantagens são acompanhadas de desvantagens. A vida confortável afecta a mentalidade dos residentes, especialmente de alguns jovens, que vivem num ambiente sem qualquer sentido de risco, a maioria não tem consciência do que é competição e prefere empregos mais confortáveis e com altos salários, descurando temas como o planeamento da carreira profissional, a integração regional, a competição entre talentos, etc. Os jovens são os donos do nosso futuro, e a sua visão e mentalidade têm implicações com a prosperidade da região e com a união e estabilidade sociais, portanto, todos nós, Governo, sector educativo e até mesmo os diversos sectores da sociedade, têm de prestar atenção à formação dos jovens.

Desde o início da reforma no nosso País que se têm constatado alterações substanciais na economia, comércio, educação, e no desenvolvimento e inovação. As diferenças de regimes, cultura e costumes entre o Continente e Macau são factores que influenciaram o conhecimento dos jovens sobre a China Continental. Por isso, o Programa Mil Talentos deve centrar-se no reforço do sentimento de pertença e reconhecimento dos jovens em relação ao nosso País, assim como, no aumento do seu conhecimento sobre a realidade da Nação, incutindo-se neles o amor à Pátria.

Como Macau está a começar a diversificação da sua economia, pode tomar como referência a experiência já bastante amadurecida da China Continental nos domínios do comércio electrónico e do empreendedorismo juvenil. O Programa Mil Talentos pode então incluir modalidades temáticas do tipo “Viagem ao Empreendedorismo” e “Experimentação em Diferentes Sectores de Actividade”, assim como visitas a plataformas mais conhecidas de comércio *online* e de tecnologia informática no Continente, com vista a colocar os jovens a par da situação de desenvolvimento dos diferentes sectores económicos no Interior da China, despertando-lhes a motivação para o seu desenvolvimento.

Com o lançamento da estratégia nacional de desenvolvimento “uma faixa, uma rota”, a visão dos nossos jovens não deve limitar-se a Macau e ao Continente, devem alargá-la para acompanharem a evolução internacional. Assim, o Programa Mil Talentos deve permitir um entendimento mais aprofundado dos jovens sobre a referida estratégia e as perspectivas de desenvolvimento económico dos países abrangidos por essa estratégia. Devemos aproveitar essa oportunidade de desenvolvimento trazida por essa política nacional para renovar a visão dos jovens, de forma a que esta não fique limitada geograficamente a Macau.

## **IAOD dos Deputados Chan Meng Kam e Song Pek Kei em 20.05.2016**

### **Gerir, planear e aproveitar melhor as áreas marítimas de 85 Km<sup>2</sup>**

Segundo um artigo da Agência Xinhua, intitulado “Carinho do País e oportunidade para Macau”, a fixação, no ano passado, de 85 quilómetros quadrados de áreas marítimas para Macau, por parte do Governo Central, tem um grande significado, e acredita-se que Macau vai aproveitar esta oportunidade para planear, gerir e aproveitar melhor essas áreas, promovendo proactivamente o desenvolvimento socioeconómico. Entretanto, conforme o Chefe do Executivo, Chui Sai On, a fixação das áreas marítimas representa um apoio importante, forte e oportuno do Governo Central para Macau no acelerar do desenvolvimento diversificado da economia, portanto, o Governo da RAEM vai aproveitar esta oportunidade importante, envidar todos os esforços, em conjunto com os residentes, e recorrer a um planeamento científico, a ideias inovadoras e a diversas medidas ao nível da economia marítima, de coordenação entre as áreas marítima e terrestre e de integração regional, para promover o desenvolvimento diversificado e sustentável da economia local.

Actualmente, as organizações cívicas e os cidadãos realizam, constantemente e através de diversos meios, estudos e discussões acerca das áreas marítimas. No mês passado, foi realizado o Primeiro Fórum de Macau sobre os oceanos, com o tema “desenvolvimento da economia marítima”. No entanto, o Governo só promulgou 3 diplomas complementares necessários, a 20 de Dezembro do ano passado, e não conseguiu, até à data, apresentar a proposta da lei de base das áreas marítimas. Qual é o mecanismo de coordenação interdepartamental ao nível da gestão, exploração e aproveitamento das áreas marítimas? Os cidadãos não sabem. O projecto do Plano de Desenvolvimento Quinquenal da RAEM refere o “turismo marítimo”, e os cidadãos também não têm a mínima ideia sobre a matéria.

Há que gerir melhor as áreas marítimas, o que para o Governo não é grande problema, pois tem dinheiro e vai conseguir adquirir os equipamentos necessários para patrulhas marítimas e recrutar mais pessoal para capturar imigrantes ilegais, executar patrulhas e operações de salvamento, e garantir a segurança da navegação. Mas estamos em crer que o Governo Central fixou as áreas marítimas para Macau não porque Macau tenha mais capacidade do que o País para as gerir, pelo contrário, fê-lo porque espera que Macau consiga planear e aproveitar melhor essas áreas.

O mar de Macau tem apenas uma profundidade de 1 a 6 metros. Macau tem a leste o mar de Ling Ding e a oeste a foz do Canal Modaomen. Todos os anos, há sempre milhões de toneladas de areia que vão para o mar através do rio, o que afecta muito as águas marítimas de Macau. O Canal do Porto Exterior tem um

comprimento de cerca de 2 quilómetros e uma profundidade de 6 metros, e o Canal do Porto Interior, um comprimento de 5 quilómetros e uma profundidade de 5 metros, sendo preciso fazer obras de drenagem todos os anos. Os 85 quilómetros quadrados de áreas marítimas situam-se, principalmente, a sudeste, e a sua profundidade máxima é de 6 metros. Assim, como é que podemos planejar bem estas áreas e o que é que devemos fazer?

Há muitas indústrias marítimas, mas nós não temos petróleo, gás natural e produção de sal, não é? Podemos desenvolver as indústrias da construção naval e da pesca? Se quisermos construir Macau como “um centro” e “uma plataforma”, e desempenhar o nosso papel de porto na Rota da Seda, devemos considerar a promoção do desenvolvimento do turismo costeiro, do turismo marítimo ao nível regional e do sector dos transportes. Devemos ainda ter um bom planeamento para fazer a escavação e a drenagem dos canais, ajustar a profundidade das águas marítimas, construir marinas para barcos de recreio e cais para grandes navios de cruzeiro, reforçar a posição dos canais de Macau como principais artérias, acelerar a drenagem das águas marítimas na ilha da Lapa, resolver o problema das inundações no Porto Interior e assegurar a passagem de grandes embarcações no Canal de Shizimen. Macau não tem experiência no desenvolvimento da economia marítima, mas, se quisermos fazer isso, basta admitir que não o sabemos, tal como os africanos fizeram ao construir a rede ferroviária de alta velocidade. Devemos ainda manifestar a nossa intenção e solicitar o apoio do Governo Central. Com as novas tecnologias utilizadas nos aterros do Mar do Sul da China, na construção de aeroportos e na drenagem de canais, e com um bom planeamento, acredita-se que é possível aproveitar o mar de Macau.

## IAOD do Deputado Zheng Anting em 20.05.2016

Senhor Presidente,  
Caros Colegas,

Boa tarde.

O problema do envelhecimento populacional passou a ser o foco de atenção do mundo todo. Refere o Plano de Desenvolvimento Quinquenal (2016-2020) recém-publicado que se prevê que, em 2020, na população de Macau haverá 14,2 por cento de pessoas idosas, daí a necessidade de melhorar os serviços a prestar, em termos de saúde e assistência social, razão pela qual se tornou um tema relevante que tem de ser encarado a curto, médio e longo prazo.

A tendência do envelhecimento populacional começou a transparecer na década de 90 do século passado, pois o número de pessoas com mais de 65 anos subiu de 24 800, em 1991, para 58 100, em 2015, um aumento de 134 por cento. Apontam alguns estudos que as pessoas idosas sofrem de doenças 3 a 4 vezes mais do que os jovens, e muitas sofrem até de doenças crónicas, nomeadamente, *alzheimer*, cataratas, diabetes, artrite degenerativa e acidentes cardiovasculares. O envelhecimento populacional agrava-se com o aumento da esperança de vida e com a confiança das pessoas de terceira idade no sistema de saúde pública, pois o número de pessoas que se submete a um *check-up* é cada vez maior. Por o número de profissionais de saúde não ter acompanhado esse aumento, a pressão é enorme para os centros e postos de saúde públicos.

Alguns idosos querem que o Governo aumente o montante dos vales de saúde, permitindo-lhes mais escolhas para consulta médica em instituições médicas privadas. Na minha opinião, o Governo deve aperfeiçoar o Plano do vale de saúde, aumentando o valor dos vales dos idosos com mais de 60 anos de idade para 1000 patacas, a fim de surtir o efeito de triagem desse plano.

Segundo, o Governo refere que “os cuidados aos idosos devem ser prestados enquanto os mesmos continuam a residir com a própria família, apoiados pelos serviços sociais disponibilizados nos seus bairros comunitários”. Concordo com a ideia de prestação domiciliária de cuidados a idosos, mas em Macau é grande a falta de vagas nos lares de idosos e o respectivo tempo de espera por essas vagas é demasiado longo. Na minha opinião, quanto à política de optimização dos serviços de apoio aos idosos, o Governo deve prestar apoio e exortar as entidades comunitárias a prestar os respectivos serviços, a fim de dar resposta às exigências do envelhecimento social.

Terceiro, o Governo deve, conforme a situação real dos idosos, definir uma política de apoio inter-regional aos idosos, para que os seus benefícios não sejam

limitados à região. De facto, com o constante aumento do nível clínico do Interior da China, com uma maior conveniência nas deslocações e com a facilidade de comunicação devido à semelhança da cultura, hábitos de vida e língua, muitos idosos que vivem na China desejam ter aí as suas consultas médicas. Assim, o Governo pode estudar uma cooperação com os hospitais do Interior da China, sob a garantia de uma fiscalização eficaz dos recursos, permitindo que os residentes idosos que vivem na China gozem de serviços médicos gratuitos nos locais onde moram, disponibilizados pelo Governo da RAEM, o que vai facilitar aos idosos terem consultas, aliviar a pressão das instituições hospitalares públicas de Macau e acabar com a dificuldade de os idosos optarem por gozar a sua velhice na terra natal.

## IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 20.05.2016

Segundo especialistas e académicos, o relatório da “Revisão intercalar do sector do jogo” já foi concluído, e independentemente dos resultados, o Governo deve ter em conta o desenvolvimento sustentável deste sector enquanto principal indústria de Macau, e preparar-se, antecipadamente, para reforçar a sua competitividade a nível regional. São sete os factores que afectam a competitividade regional: 1) a competitividade industrial; 2) a competitividade empresarial; 3) a competitividade e a internacionalização; 4) a competitividade na economia global; 5) a competitividade nas infraestruturas; 6) a competitividade na ciência e tecnologia; e 7) a competitividade nos recursos humanos. O mais importante é a competitividade industrial a nível internacional, que é a competitividade de determinada indústria de um país ou território comparativamente à mesma de outros países ou territórios em termos da eficiência de produção, da satisfação das necessidades e da rentabilidade sustentada. Se as indústrias de uma região tiverem alta atractividade e forte capacidade na organização e optimização dos recursos, significa que a competitividade industrial dessa região é maior, e, obviamente, também o será a nível regional.

Mas será o sector do jogo de Macau suficientemente competitivo a nível regional? Por exemplo, depois da revisão efectuada, quantos dos 7 referidos factores já conseguimos atingir? O Governo ainda está a estudar o assunto. Fazendo uma retrospectiva, aquando da liberalização do jogo e da concessão das respectivas licenças, as regiões vizinhas ainda não tinham liberalizado totalmente o jogo, portanto, mesmo com um imposto de aproximadamente 40%, o sector do jogo continuava a ser lucrativo. Mas acontece que as regiões vizinhas, tais como Singapura, Taiwan, Filipinas e Vietname, já estão a liberalizar, progressivamente, o jogo, e o imposto é bastante diferente do de Macau, por exemplo, nas Filipinas e no Vietname é de 15% e 10%, respectivamente. Além disso, em Macau já se registaram vários meses consecutivos de quebras nas receitas do jogo, portanto, tudo isto é um risco para o desenvolvimento a longo prazo dos elementos extra jogo e do próprio sector, o qual terá de enfrentar a possibilidade da redução sucessiva da sua competitividade a nível regional. Assim sendo, como é que Macau, sob a influência de tantos factores, vai manter as vantagens concorrenciais do seu sector do jogo e, ainda, manter ou reforçar o desenvolvimento dos outros sectores? Trata-se de uma missão importante para o Governo.

Segundo especialistas e académicos, o Governo pode criar um regime de pontuação para o cálculo do imposto do jogo e para decidir acerca das futuras concessão e renovação dos contratos para exploração do jogo. Por exemplo, pode definir-se, expressamente, no respectivo contrato de exclusividade, medidas de incentivo fiscal, tais como a redução de imposto, para as concessionárias que

assumirem as suas responsabilidades sociais e que promoverem, com sucesso, projectos não ligados ao jogo. E quando, pelo contrário, tal não acontecer, o Governo pode descontar pontos e aumentar a taxa do imposto. O Governo deve recorrer à adopção de várias medidas em prol do desenvolvimento sustentável do sector do jogo, nomeadamente, no âmbito dos projectos não ligados ao jogo, a fim de permitir o desenvolvimento saudável do sector do jogo e de elevar, efectivamente, a sua competitividade a nível regional.



## **IAOD dos Deputados Kou Hoi In e Chui Sai Peng em 20.05.2016**

Revelou há dias a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) que o Governo projecta, no próximo ano, inscrever Macau como Cidade Criativa da Gastronomia junto da UNESCO, tendo visitado, para o efeito, Chengdu e Xunde a fim de se inteirar da situação e dos critérios a observar para o seu sucesso, pretensão esta que merece todo o nosso apoio, pois não só eleva a atractividade e alarga os elementos de turismo da cidade, mas contribui ainda para a sua afirmação como Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Com a liberalização do jogo, conheceu a economia um rápido crescimento, impelindo o desenvolvimento de todos os restantes sectores, especialmente o da restauração. Em resultado, muitos restaurantes de fama internacional aqui se estabeleceram. Além disso, Macau dispõe ainda da sua própria gastronomia e de guloseimas tradicionais. Será que isto já é suficiente para poder ser uma cidade gastronómica?

A designação de “cidade gastronómica” foi atribuída a seis cidades em todo o mundo, duas das quais são Chengdu e Shunde, que mantêm as suas típicas culturas gastronómicas, a primeira com origem em Sichuan e a segunda, em Guangdong, e têm um elevado número de cozinheiros excelentes e de artes culinárias tradicionais. Apesar de ter uma boa avaliação quanto à sua gastronomia, para ser uma cidade gastronómica, Macau ainda tem de reunir várias condições. Com o passar do tempo, as comidas típicas e tradicionais de Macau são cada vez menos e algumas até desapareceram gradualmente pela falta de quem as continuasse. Embora em Macau ainda haja guloseimas típicas e diferentes, estas não são locais; em Macau só se realiza um festival de gastronomia anual de grande dimensão, mas é pena que não exista uma rua destinada especificamente à venda de comida, nem um mercado nocturno; acredito que estes elementos objectivos vão afectar a candidatura de Macau a “cidade gastronómica”.

Quanto ao apoio às lojas tradicionais, já solicitámos várias vezes ao Governo que, para além da prestação de apoio financeiro, ponderasse melhor a forma de as conservar e desenvolver, porque estas lojas representam características singulares de Macau, e até podemos chamá-las de “património” precioso de Macau. Estamos em crer que estas lojas são também um dos elementos importantes para Macau candidatar-se ao título de “Cidade da Gastronomia”. Então, será que o Governo pode ponderar recorrer à “preservação do património”, para que as técnicas e artes tradicionais destas lojas possam ser transmitidas, evitando, assim, que estas lojas encerrem ou que as técnicas e artes tradicionais desapareçam, devido à falta de um sucessor.

A gastronomia pode reflectir a história de Macau. O Governo está empenhado

na promoção do desenvolvimento da economia comunitária e, precisamente, a gastronomia de Macau pode realçar as características dos bairros. Assim, o Governo deve apoiar a continuidade das comidas tradicionais para a nova geração poder conhecê-las, e utilizar os contos e as histórias para rerepresentar a cultura culinária tradicional de Macau. Se quiser promover a cultura culinária de Macau, o Governo deve dar importância à divulgação dos contos sobre a nossa gastronomia e dar continuidade às comidas tradicionais e à cultura gastronómica. Deve ainda, oportunamente, lançar políticas para ajudar o sector a promover e a transmitir a gastronomia de Macau.

A designação de “cidade gastronómica” pode contribuir para impulsionar o desenvolvimento diversificado de Macau, mas é necessário criar mais condições para se conseguir alcançar este objectivo. Ao promover a comida típica, é preciso mesmo recrutar mais cozinheiros, atraindo, assim, mais pessoas para esta carreira. Aumentar os tipos de comida e criar outras novas com características próprias pode contribuir para o sucesso da integração de Macau nos destinos gastronómicos.

## **IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 20.05.2016**

Um grupo de trabalhadores não residentes, pintores de construção civil, devido a salários em atraso e a descontos nos salários por parte do empregador, pediu apoio a uma associação sindical. Mas, entretanto, os cartões azuis de alguns deles foram cancelados, por isso não conseguiram apresentar uma queixa junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL). Para além do atraso no pagamento e dos descontos nos salários, o empregador em causa também não efectuou o pagamento de salários através de depósito nas contas bancárias dos trabalhadores, como está previsto na lei, nem lhes facultou diversos documentos, tais como o contrato escrito e o recibo de pagamento.

Com a descoberta deste caso, uma empresa de construção reconheceu publicamente que tinha importado os referidos trabalhadores, os quais, por sua vez, tinham sido contratados por um subempreiteiro, afirmando que, enquanto empreiteiro geral, já tinha exigido ao subempreiteiro o tratamento rápido do caso, e que, se os trabalhadores não conseguissem reaver os salários devidos, podia efectuar o respectivo adiantamento. Em relação a este caso, os serviços competentes devem ser rigorosos, para assegurar os legítimos direitos dos trabalhadores.

O atraso no pagamento de salários já é um acto grave que viola os direitos e, se não se pagar aos TNR o salário mínimo previsto ao requerer a sua importação, isto ainda lhes vai prejudicar mais os direitos e provocar um impacto nocivo na sociedade, ou seja, alguns empregadores, por pensarem que a contratação de TNR pode reduzir os custos ao nível dos recursos humanos, fazem tudo o que é possível para não recrutar trabalhadores locais, e estes enfrentam uma concorrência injusta. Segundo dados oficiais, o referido empreiteiro geral contratou, no primeiro trimestre deste ano, mais de 400 TNR, portanto, o Governo deve investigar se há outros TNR cujos direitos legítimos tenham sido prejudicados e, caso se detectem quaisquer infracções, mesmo cometidas pelo subempreiteiro, deve punir rigorosamente os infractores e imputar-lhes responsabilidades, devendo ainda revogar, total ou parcialmente, a quota de TNR autorizada e a respectiva duração, e proibir a apresentação de novos requerimentos, de modo a surtir efeitos dissuasores.

Este caso demonstra que existem muitas lacunas no mecanismo de importação de trabalhadores, que este carece de uma fiscalização eficaz, e que há uma má gestão e dificuldades de imputação de responsabilidades no regime de subempreitada no sector da construção civil. Na verdade, a adjudicação de trabalhos pelo empreiteiro geral não significa que as responsabilidades podem ser totalmente transferidas. Mais, a quota para importação de trabalhadores para uma obra é requerida em nome do empreiteiro geral, portanto, este tem de cumprir as

suas obrigações. A DSAL e o Gabinete para os Recursos Humanos devem também efectuar melhor os trabalhos de fiscalização e de controlo, exigindo que o empreiteiro geral e o subempreiteiro cumpram os deveres do empregador nos termos legais.

Se se continuar a permitir que o empreiteiro geral não assuma as infracções cometidas pelo subempreiteiro, os conflitos entre as partes patronal e laboral no sector da construção civil vão manter-se! Neste sentido, há que implementar, quanto antes, as “Regras de gestão do pessoal de estaleiros de construção civil em obras de empreitada ou de locais onde se realizam obras”, no sentido de prever que, caso o subempreiteiro se atrase a pagar os salários ou não tenha comprado o seguro de acidentes de trabalho para os seus trabalhadores, o empreiteiro geral tenha de se responsabilizar pelo adiantamento dos salários em dívida ou por uma indemnização, evitando assim que os direitos dos trabalhadores sejam prejudicados devido à fuga às responsabilidades e aperfeiçoando o regime de subempreitada no sector da construção civil.

## **IAOD da Deputada Lei Cheng I em 20.05.2016**

O Governo tornou público há dias o relatório sobre a revisão intercalar do sector do jogo, passando em revista a sua situação ao longo de mais de uma década desde a sua liberalização, e as aplicações e actividades das diversas concessionárias, bem como os problemas que o sector hoje enfrenta e os aspectos positivos e negativos para a sociedade.

Comparativamente a outros estudos ou relatórios, desta vez o relatório apresenta muitos dados comparativos, para facilitar a análise objectiva sobre o efectivo desenvolvimento do sector e as reais repercussões para a sociedade, e o desempenho das concessionárias ao longo de mais de uma década. Contudo, por mais pormenorizado e integrado que seja, não passa de um “relatório de saúde”, cuja “doença” tem de ser curada, segundo as suas opiniões e sugestões. Ou melhor, por mais desenvolvido que seja esse “relatório”, em nada adianta se não há um medicamento eficaz.

Reconhece o relatório que o sector do jogo, após a liberalização, impulsionou de forma positiva o crescimento socioeconómico, mas também fez subir a inflação, disparar o preço dos imóveis, sobrecarregando ainda mais a pressão dos residentes, e aumentar os custos de exploração, condicionando o desenvolvimento das PME. Por outro lado, os efeitos negativos gerados no valor social necessitam de ser constantemente acompanhados e combatidos. Relativamente a esses velhos problemas do conhecimento de todos, o Governo não os conseguiu resolver eficazmente, nem tem formas para os resolver.

De facto, é verdade que o desenvolvimento do sector do jogo ao longo de mais de uma década criou muitos postos de trabalho. Segundo a revisão intercalar, seis empresas concessionárias de jogo recrutaram mais de 95 000 trabalhadores e, face à pressão das aspirações sociais, nos últimos anos, entre 94 a 97 por cento dos postos na área do jogo passaram a ser desempenhados por residentes, assim, o emprego destes é relativamente estável; mas o número dos trabalhadores locais na área não ligada ao jogo só é um pouco maior do que o dos não residentes. É de notar que neste sector há ainda 2247 cargos de gerente, ou de categoria superior, desempenhados por não residentes, registando-se um aumento anual desde 2010, o que contraria, evidentemente, a política de ascensão dos residentes para um patamar superior.

Estas concessionárias devem assumir a responsabilidade social de criar mais oportunidades de emprego para os residentes, e o Governo também tem a responsabilidade de não permitir tantos TNR em postos não ligados ao jogo e adequados aos residentes, para impulsionar estas empresas a disponibilizarem aos residentes mais escolhas nos cargos transversais e mais oportunidades de ascensão para um patamar superior.

Segundo o relatório, os promotores do jogo têm desempenhado um papel proactivo no percurso do desenvolvimento do sector, mas existem vários problemas, nomeadamente, a falta de fiscalização destes promotores, excessivas concessões de crédito para jogo e apostas, entre outros actos ilícitos, tais como, depósitos, investimentos absorvidos e jogo à porta fechada. O relatório propõe ao Governo estudar a introdução do regime de obtenção de provas por “agente provocador”, mas as autoridades não avançaram planos de implementação nem a respectiva calendarização.

É de realçar que, na década que se seguiu à liberalização do sector do jogo, o brusco desenvolvimento e a falta de rigor na fiscalização deixaram de dar resposta às necessidades desta nova fase, especialmente agora, em que o sector do jogo e a economia entraram em ajustamento. Como é que o Governo vai promover o desenvolvimento diversificado do sector do jogo e da economia? Vai aumentar os elementos não jogo? Atendendo aos problemas detectados no relatório, o Governo deve definir as respectivas medidas de resolução e divulgar o calendário de implementação, permitindo à sociedade fiscalizar em conjunto, e ainda criar oportunidades de transformação económica, à medida que o sector do jogo se desenvolve de forma saudável.

## **IAOD da Deputada Chan Hong em 20.05.2016**

### **Desenvolvimento da rede de tráfego marítimo de Macau**

O Governo Central definiu, há já 5 meses, a jurisdição marítima da RAEM, e os trabalhos de várias vertentes, incluindo aterros, legislação e execução da lei, desenvolvimento da economia marítima, cooperação regional, protecção ambiental e ecológica, etc., tiveram gradualmente o seu arranque. Há quem entenda que depois da referida definição haverá mais condições para o desenvolvimento do transporte marítimo, favorável à resolução do actual caos no trânsito.

Destacam-se cada vez mais os problemas decorrentes da falta de diversificação nos transportes públicos em Macau. A circulação do Metro Ligeiro, mesmo só no segmento da Taipa, continua por concretizar. O mero aumento das frequências das carreiras de autocarros agrava apenas a sobrecarga das vias públicas, e a necessidade de os autocarros fazerem fila para entrar nas paragens provoca congestionamentos. A capacidade das vias públicas tem um limite, e o aumento das frequências dos autocarros tem também um limite máximo. De facto, o trânsito deve revestir-se de uma natureza diversificada.

Ao longo do tempo, o Governo da RAEM tem contado, principalmente, com o transporte terrestre para resolver a questão do trânsito. Na realidade, encontram-se em Macau muitas pontes-cais, nomeadamente, no Porto Interior, na Doca do Lam Mau, no Porto Exterior, na Baía do Pac-On, e até em Coloane, mas falta o transporte marítimo para ligar a península de Macau às ilhas. Macau possui uma orla marítima bonita e uma passagem fluvial natural. Graças a esses preciosos recursos, Macau tem condições para o desenvolvimento de transportes públicos marítimos, a fim de suprir as insuficiências dos transportes públicos terrestres. Com a definição da área marítima de Macau, e no sentido de atenuar a pressão no transporte terrestre, o Governo pode tomar como referência as experiências de Veneza e Banguécoque, no âmbito de recorrer a navios rápidos como meio de transporte, passando pela península de Macau, Taipa e Coloane, devendo, assim, instalar paragens marítimas nas várias zonas de aterro.

Na minha opinião, as paragens devem partir da Baía Norte do Fai Chi Kei, passando pelo canal do Porto Interior, por baixo das pontes de Sai Van, Nobre de Carvalho e da Amizade, até às Portas do Cerco da Avenida Norte do Hipódromo. Devem ser criadas paragens na Barra, na Ponte Nobre de Carvalho e na Rotunda da Amizade, que façam ligação até à Taipa, bem como corredores rápidos para fazer ligação do centro e das zonas Noroeste e Norte da cidade até Coloane. Assim, isto permitia o escoamento dos passageiros das Portas do Cerco e da futura passagem transfronteiriça Guangdong-Macau, bem como resolvia as necessidades de deslocação da grande maioria dos residentes, em especial os do

Fai Chi Kei, que é uma zona de alta densidade populacional. Este tipo de corredor exclusivo ia permitir resolver o congestionamento de trânsito urbano.

A gestão da área marítima vai contribuir para explorar serviços de transporte, turismo e lazer. Proponho a criação de uma rede de transporte marítimo, desenvolvendo actividades náuticas de lazer, tais como a pesca, passeios de barco, canoagem e turismo marítimo, por forma a enriquecer as experiências de turismo e lazer dos visitantes e da população, e ainda para promover o desenvolvimento da economia marítima e do turismo de Macau.



## **IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 20.05.2016**

### **Há que dar atenção ao desenvolvimento e planeamento do pessoal de enfermagem**

Diz-se que contamos com 30 por cento de tratamento e 70 por cento de cuidados, por isso, o pessoal de enfermagem assume um papel relevante nos serviços de medicina. Com o aumento constante da especialização na área dos serviços de cuidados, este pessoal não trabalha apenas em instituições médicas, mas também em escolas, lares de idosos, creches, associações de serviços sociais, serviços públicos, etc., e os serviços disponibilizados incluem saúde comunitária, educação sobre a saúde, cuidados ao domicílio, patrulhamento em lares, etc. A diversificação ao nível dos destinatários de serviços demonstra a grande procura dos recursos humanos em questão.

Neste momento, existem em Macau 1900 enfermeiros registados, ou seja, apenas 3,1 enfermeiros por cada mil residentes, havendo ainda uma grande diferença em relação à meta definida pelos Serviços de Saúde de 4 enfermeiros por cada mil residentes. Segundo a base de dados dos recursos humanos qualificados do ensino superior, até 2015, a procura de enfermeiros foi de 731 a 844, mas a oferta, apenas de 505; prevê-se que a procura média anual seja de 183 a 211, mas a oferta prevista é apenas de 126 pessoas, não atingindo o nível desejado de pessoal médico. Aliás, a maioria dos enfermeiros em Macau trabalha nos hospitais e tem de enfrentar o alargamento dos serviços clínicos e o prolongamento do horário de trabalho, por haver um grande volume de trabalho e constantes horas extraordinárias, ficando cansados, física e psicologicamente, o que resulta num aumento do risco de erro médico, afecta o relacionamento entre este pessoal e os doentes, e prejudica o moral dos enfermeiros, favorecendo ainda a sua saída desta área.

A fim de aumentar os recursos humanos na área de enfermagem, o Governo deve implementar planos de curto e longo prazos para dar resposta à procura de enfermeiros, investindo mais nos dois institutos de enfermagem e aumentando o número de vagas de admissão; e, através do regime de credenciação profissional e da realização de cursos de formação contínua, assegurar a qualidade profissional e o rumo do desenvolvimento do pessoal de enfermagem, atraindo jovens para esta carreira. Deve, ainda, proceder a estudos rigorosos, aperfeiçoando o regime para contratar enfermeiros do exterior, a fim de suprir a insuficiência de recursos humanos a curto prazo.

Os cuidados de saúde são uma actividade com forte pressão profissional, por isso, as instituições de saúde devem proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos profissionais. Por exemplo, deve-se melhorar as medidas de

prevenção e controlo, e de segurança ocupacional; prevenir os actos de violência nas instituições médicas através de legislação; melhorar o sistema das horas extraordinárias através de uma melhor definição do horário laboral, com princípios mais humanos no regime de turnos; e estudar a revisão das carreiras para melhorar as regalias do pessoal de enfermagem como salvaguarda dos recursos humanos, e também para manifestar a este pessoal compreensão, solidariedade e atenção por parte da instituição de saúde.

## IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 20.05.2016

### **Aperfeiçoar os trabalhos relativos ao exame unificado de acesso às quatro instituições públicas do ensino superior**

Senhor Presidente,  
Caros colegas,

O Governo tem prestado muita atenção à formação de talentos e aos trabalhos relacionados com a juventude e, nos últimos anos, aumentou constantemente o investimento no ensino, para concretizar os objectivos de “promover a prosperidade de Macau através da educação” e “construir Macau através da formação de talentos”. Neste âmbito, melhorar a qualidade do ensino básico e do ensino superior local é uma das prioridades. Há dois anos, o Governo propôs a implementação, a partir de 2017, de um exame unificado de acesso às quatro instituições públicas do ensino superior, para aliviar a pressão dos estudantes com a repetição de exames e reduzir os custos administrativos de organização separada do exame. Mais, trata-se de uma medida importante para promover o desenvolvimento do ensino superior local. No entanto, têm surgido na comunidade dúvidas sobre esse exame. Hoje, gostaria de apresentar algumas sugestões sobre o aperfeiçoamento e o aprofundamento dos respectivos trabalhos.

Primeiro, o exame unificado já vai começar no próximo ano, e a sua divulgação e sensibilização têm de ser reforçadas. São complexas as informações relacionadas com a inscrição, escolha da instituição e do curso, seriação, conteúdo do exame e publicação dos resultados, às quais as escolas, os estudantes e os pais requerem um acesso fácil, preciso e rápido. Proponho que os serviços competentes e as instituições do ensino superior construam uma plataforma *online* unificada, agregando as informações relevantes, e fornecendo um canal de informação credível e integral aos candidatos e pais.

Segundo, visto que a estreia do exame unificado vai, decerto, causar pressões psicológicas aos alunos, as escolas precisam de reforçar a comunicação com os assistentes sociais destacados para estas, por forma a dar as orientações necessárias aos alunos, evitando que estes incorram em desvios comportamentais devido às pressões provocadas pelos exames e estudo.

Terceiro, para os alunos com necessidades especiais, tais como os portadores de deficiência física, auditiva ou dislexia, o Governo preparou políticas adequadas? Nas regiões adjacentes, por exemplo

Hong Kong, para os alunos com necessidades especiais, são ajustados os horários das provas e disponibilizados equipamentos auxiliares. Na minha opinião, o Governo e as respectivas instituições do ensino superior têm de prestar os apoios necessários, a fim de garantir a participação justa dos alunos no exame.

O referido exame unificado é um programa importante que tem vindo a ser promovido nos últimos anos através da colaboração e coordenação entre o Governo e as instituições. A fim de garantir o sucesso da sua realização, é urgente aperfeiçoar e aprofundar os trabalhos relacionados. Os encarregados de educação, as escolas e os alunos devem informar-se sobre o exame com antecedência, e os serviços competentes devem tomar a iniciativa de promover a respectiva sensibilização, para assegurar que as informações são transmitidas aos alunos e aos pais de forma correcta, eficiente e directa. Muito obrigado!

## **IAOD do Deputado Si Ka Lon em 20.05.2016**

Os fumos oleosos dos estabelecimentos de restauração nunca pararam de incomodar a população, pois todos os anos as queixas aumentam. Segundo as estatísticas, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) recebeu, entre 2004 e 2013, dez vezes mais queixas sobre fumos oleosos e mau cheiro provocados pelos referidos estabelecimentos, que aliás têm sido os principais alvos das queixas sobre a poluição do ar. Têm sido recebidas, recentemente, mais queixas dessas, especialmente de moradores vizinhos de uma fábrica de transformação de alimentos cozinhados, que há anos que são gravemente afectados pelos fumos oleosos e mau cheiro que aquela produz, e que mesmo depois de terem apresentado queixas junto da DSPA, há mais de seis ou sete anos, nada foi resolvido.

A fiscalização e o acompanhamento destes casos são competências da DSPA e do IACM, mas como as orientações dessas duas entidades não são uniformes, o sector em causa não sabe o que deve e o que não deve fazer. A DSPA não dispõe de poderes sancionatórios, só pode emitir orientações ou pareceres, e só quando os casos passam para o IACM, entidade responsável pelo licenciamento, é que se fazem sentir os devidos efeitos dissuasores.

Em 2014, o Governo realizou uma consulta pública sobre as “Normas para controlo de emissão de fumos oleosos em estabelecimentos de restauração e bebidas e melhoramento do regime de regulação”, com o objectivo de reforçar e uniformizar os padrões de emissão de fumos oleosos em 1,5 micrómetros por metro cúbico de ar (1.5mg/m<sup>3</sup>), o respectivo relatório já foi publicado em Outubro do ano passado, mas até à data o Governo ainda não incluiu o respectivo projecto na lista das propostas de lei para este ano.

Espero que o Governo apresente, quanto antes, a respectiva proposta de lei à Assembleia Legislativa, indigitando uma entidade competente para o licenciamento, fiscalização e aplicação de sanções, e reforçando a eficiência da execução da lei e os respectivos efeitos dissuasores. Além disso, como a economia de Macau se encontra numa fase de profundo ajustamento e as PME estão a passar por uma situação de exploração difícil, espero que o Governo lhes possa prestar os apoios necessários para a troca e reparação de equipamentos, a fim de se conseguir transformar Macau num local ideal para viver e trabalhar.

# 高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

## INTERVENCAO ANTES DA ORDEM DO DIA

Recentemente o Governo lançou para a discussão pública e efeitos de auscultação o **Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)** adiante designadas pelas siglas (**PQDRAEM**) orientadas para um desenvolvimento estável, prioridades nos projectos relacionados com a qualidade de vida da população e equilíbrio no desenvolvimento sócio-económico.

De referir, que após vários anos de sugestões por parte da sociedade civil, o Governo resolveu finalmente apresentar um plano médio para o desenvolvimento da RAEM para os primeiros cinco anos em paralelo com as Linhas Anuais de Desenvolvimento Económico e Financeiro que pela primeira vez estarão subordinadas ao **PQDRAEM**.

O referido PQDRAEM contém estratégias, planos para a elevação da vida da população, diversificação adequada da economia e a boa governação querendo providenciar serviços públicos de qualidade aos cidadãos.

Na elaboração de um plano quer seja anual, bienal ou quinquenal que seja, será importante fazer em primeiro lugar um levantamento exaustivo dos principais problemas que continuam a afectar os cidadãos, as razões da sua existência, verificar os sucessos e também os insucessos das diferentes políticas que foram sucessivamente introduzidas nos últimos 16 anos da existência da RAEM.

O PQDRAEM não teve a coragem de fazer este trabalho nomeadamente no tocante à identificação dos problemas estruturantes relacionados com os principais recursos da RAEM, (nota-se a falta de coragem, independência e imparcialidade dos produtores do Plano) quais as políticas no desenvolvimento dos terrenos, o deterioramento anual da qualidade da saúde pública, a falta de habitação económica e social, a qualidade dos transportes públicos, o deficiente estado da segurança social, a degradação da administração pública com subsequente queda da moral da maioria dos trabalhadores da função pública, o constante despesismo e a corrupção quer no sector público e falta de instrumentos legais para investigação da corrupção no sector privado.

A falta de abordagem dos supracitados problemas que sistematicamente tem

# 高天賜 梁榮仔

## 議員辦事處

### GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

afligido a RAEM nos últimos 16 anos e por melhores que sejam as intenções constantes no PQDRAEM os respectivos objectivos dificilmente serão atingidos se não forem encontradas soluções para a resolução dos principais problemas.

O PQDRAEM não teve a coragem de referir que a concessão irracional das 3 subconcessões de Jogo à revelia da número de licenças aprovadas por este hemicycle (Nº total de 3 licenças de Jogo) conflituou com os principais princípios de um desenvolvimento sustentado da economia da RAEM originando um único pilar de suporte da estrutura económica quase toda ela dependente das receitas do Jogo.

Finalmente e para concluir, o PQDAEM não teve a coragem de mencionar que para uma melhor governação da administração pública passa em primeiro lugar por admitir a importância da responsabilização dos titulares dos principais cargos públicos que no passado e no exercício das funções muitos deles falharam quer na elaboração das respectivas políticas quer na execução das mesmas, passando uma imagem de impunidade consoante mais alto for o cargo que exerce ou melhores relações de amizade pessoal possuir com Chefe do Executivo.

O PQDRAEM não teve a coragem de admitir que para existência de uma boa governação pressupõe a resolução dos problemas tais como a falta de pensões de aposentação ao pessoal das FSM e pessoal civil, a não construção de habitação para trabalhadores da função pública, o não pagamento dos subsídios de diuturnidades de acordo com a data da entrada em funções, não contagem do tempo eventual para efeitos de contabilização das pensões de aposentação, a não junção dos índices 195 com 260 e 350 com 430 acabando com a persistente exploração dos trabalhadores de exigir trabalho para além dos índices da sua categoria, o não cumprimento rigoroso da Lei Básica no tocante à legislação sindical e negociação colectiva, etc. e etc.

Ou seja, o PQRAEM de 2016 a 2020 não passa de um conjunto de ideias, alguns novos slogans e umas boas intenções (do qual o Inferno está cheia delas) e esquivam-se de confrontar com os mais importantes problemas que afligem os cidadãos no seu dia-a-dia, nomeadamente a queda anual da qualidade de vida, a falta de transparência e responsabilidades governativas dos titulares dos principais cargos públicos, o despesismo do erário público e a corrupção quer no sector público e privado, a deficiente rede de transportes públicos, a queda da moral dos trabalhadores da função pública, o deficiente sistema de segurança social, a

**高天賜 梁榮仔**  
**議員辦事處**

**GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI**

degradação da qualidade educativa na formação de talentos locais e a evolução do sistema democrático para melhorar o deficit de representativa política.

O PQRAEM será um documento inútil e para esquecer se o Governo não tiver coragem de confrontar os citados problemas e resolve-los de raiz. O tempo o dirá se assim não será.

Muito Obrigado

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de  
Macau aos 20 de Maio de 2015.**

**José Pereira Coutinho**



## **IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 20.05.2016**

### **Questões sobre um empréstimo concedido pela Direcção dos Serviços de Economia**

Durante o debate das LAG em Março de 2015, o Secretário para a Economia e Finanças foi questionado sobre o empréstimo concedido pelos Serviços de Economia à Viva Macau em 2008. Já se passaram mais de 8 anos desde a falência da companhia, e o Governo ainda não conseguiu ver a dívida saldada. Este montante do erário público foi desaproveitado, e os interesses da população foram prejudicados, uma vez que o dinheiro não foi gerido da melhor forma. Não se sabe se o dinheiro vai ser devolvido, e segundo os serviços de economia, está em curso o processo judicial para reaver a dívida e foi constituído advogado para investigar, junto das autoridades de Hong Kong, os bens que o fiador do empréstimo tem naquela região.

É verdade que o Governo da RAEM tem um cofre público abastado, mas o seu papel na utilização do erário público é apenas o de gestor, os verdadeiros associados são todos os cidadãos de Macau. Os problemas na fiscalização e na gestão do erário público por parte do Governo surgem como uma torneira que não fecha, deixando este dinheiro à livre disposição de qualquer um. Não se pode esquecer o princípio fundamental do bom uso do erário público, que é manter as despesas dentro dos limites das receitas. Acresce que o Governo autoriza, frequentemente e sem o consenso da sociedade, empréstimos e financiamentos de valor muito elevado. Com a insuficiência de fiscalização e regulação, e a avaliação errada da capacidade financeira das empresas, o erário público cai num buraco sem fundo, e aparecem os créditos incobráveis. Por isso, a sociedade questiona a possibilidade e a capacidade do Governo para reaver essa dívida da companhia Viva Macau, uma vez que o respectivo processo já se arrasta há 8 anos.

## **IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 20.05.2016**

Perante as dúvidas levantadas pela população sobre o financiamento de cem milhões de yuan atribuídos à Universidade de Jinan pela Fundação Macau (FM), tanto esta como o Gabinete do Porta-voz do Governo apressaram-se a emitir esclarecimentos, no entanto, só suscitaram ainda mais dúvidas.

Quando a FM foi criada, referi as eventuais consequências do seu trabalho à porta fechada e da falta de medidas para prevenir o tráfico de influências, interpelando o Governo em 2007. Como não parei de falar no assunto, após 5 anos de estudos, o Governo, em 2012, incumbiu, finalmente, a FM de me dar uma resposta, na qual esta refere que já tinha definido o Regulamento interno sobre o regime de impedimento aplicável aos órgãos colegiais.

Segundo o comunicado urgente da FM, o financiamento à Universidade de Jinan aconteceu depois da sua apreciação em sede do Conselho de Administração e da aprovação do Conselho de Curadores (estes dois órgãos colegiais devem cumprir o regime de impedimento). E no comunicado urgente do Gabinete do Porta-voz do Governo, sublinha-se que o Chefe do Executivo é presidente do Conselho de Curadores da FM e que, enquanto vice-presidente do Conselho Geral da Universidade de Jinan, beneficiária do financiamento em causa, não recebe qualquer remuneração, portanto, não há lugar a qualquer situação de tráfico de interesses. Mas no processo de apreciação e concessão do referido financiamento, participaram membros (incluindo o Chefe do Executivo) do Conselho de Curadores que acumulam funções na instituição que beneficiou do financiamento e que não cumpriram o regime de impedimento. Sim ou não? Se sim, há então que proceder a uma reapreciação do financiamento, por suspeitas de incumprimento do regulamento em causa.

Em todo este processo de concessão de 100 milhões de yuan à Universidade de Jinan, os membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, que são também titulares de cargos da entidade que beneficia do financiamento (incluindo o Chefe do Executivo), não pediram escusa. Se isto não é uma violação ao regime de impedimento, então, é claramente conluio e tráfico de influências por parte da Fundação Macau. Na realidade, esta Fundação dispõe de recursos avultados, e os titulares dos cargos dos seus órgãos colegiais são, na sua maioria, dirigentes de diversas associações e entidades locais sem fins lucrativos, que, regra geral, não são remunerados. Se o regime de impedimento da Fundação Macau permite a participação directa daqueles seus membros, desde que não sejam remunerados, no processo de apreciação e concessão de financiamento às associações e entidades a que que pertencem, então, a Fundação Macau concedeu, no passado, financiamentos sob a situação de conluio e tráfico de influências. Sim ou não? O Governo da RAEM tem de esclarecer o público sobre isto e de aperfeiçoar, imediatamente, o regime em causa.

Os financiamentos concedidos pela Fundação Macau devem ser utilizados em Macau. No passado, foi concedido, ocasionalmente, apoio financeiro apenas a regiões que passaram por calamidades, por exemplo, Sichuan, Yunnan, Guizhou, Neimeng, etc. e a regiões não desenvolvidas, oferecendo-lhes carvão em tempos de neve. Este apoio de 100 milhões à Universidade de Jinan despertou a preocupação dos cidadãos, por isto poder ser uma abertura sem limites para a saída do erário público, facto que deu origem a uma infeliz situação de divisão social. O Governo da RAEM deve retirar daqui os devidos ensinamentos; deve perceber que o sistema da Fundação Macau não é credível para ser esta a assumir estes financiamentos a entidades fora de Macau; não deve permitir que, daqui em diante, seja a Fundação Macau, uma entidade que aprecia e concede financiamentos à porta fechada, a tratar deste tipo de apoios; e deve criar um regime de fiscalização e apreciação pública dos financiamentos concedidos a entidades fora de Macau (por exemplo, deve tomar a iniciativa de apresentar as propostas de financiamento à AL para apreciação e debate).

## **IAOD do Deputado Au Kam San em 20.05.2016**

### **A iniciativa da reforma política está nas mãos do Governo, e este não deve confundir o público**

O Governo da RAEM tomou a iniciativa de lançar o documento de consulta sobre a revisão da Lei Eleitoral para a AL, só que, infelizmente, só foram introduzidas alterações insignificantes descurando-se as importantes. Por outras palavras, o Governo da RAEM não sabe mesmo ou finge que não sabe quais são os principais problemas da AL. Por isso, o âmbito de auscultação desta chamada consulta pública não faz muito sentido para a conjuntura em geral.

O maior problema da AL é a falta de assentos directos, não se conseguindo, assim, fazer reflectir a opinião da população, e é por isso que no seio da sociedade somos conhecidos pela má designação de assembleia do lixo, “lap sap wui”. O aumento dos assentos directos e da aceitabilidade da AL junto do público, bem como o verdadeiro exercício da função de fiscalização desta assembleia são, de facto, o que faz sentido rever na referida Lei Eleitoral.

A concretização do progresso democrático passa pelo aumento gradual dos assentos directos, mas há quem diga que isso vai perturbar o sistema político e destruir a estabilidade e o desenvolvimento social de Macau, o que, obviamente, não passa de alarmismo. (Segundo a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa e a Lei Básica, a AL é constituída por uma maioria de membros eleitos. Isto constitui, de algum modo, um obstáculo ao sufrágio universal para a AL, mas desde que se reveja a Lei Básica e se obtenha o consentimento do Parlamento de Portugal, não se trata duma barreira inultrapassável. Se o entendimento é que isto é um incómodo, pode manter-se um assento para nomeados e os restantes serem directos, dando-se assim cumprimento à referida declaração e à Lei Básica), portanto, dar os primeiros passos para que mais de metade dos assentos sejam directos e depois realizar o sufrágio universal não contraria os quatro princípios consagrados na decisão tomada pela APN em 2012. Na verdade, segundo a metodologia para constituição da AL definida na Lei Básica, na 1.<sup>a</sup> legislatura são 8 assentos directos, são 10 na 2.<sup>a</sup> e 12 na 3.<sup>a</sup>, portanto, nestes últimos dez anos houve progresso democrático sem qualquer instabilidade social. A prática diz-nos que aumentar gradualmente os assentos directos e a representatividade pública não vai prejudicar a estabilidade do sistema político, o funcionamento eficaz da estrutura política com predominância do poder executivo, a defesa dos interesses das diversas camadas sociais e dos diversos sectores de Macau, e a manutenção da prosperidade, estabilidade e desenvolvimento a longo prazo de Macau. Pelo contrário, agora é que se contrariam os referidos quatro princípios, pois o poder do Governo não provém da população, os dirigentes não são responsabilizados, é baixa a qualidade da acção governativa, a administração é má, falta a aceitabilidade da AL junto do público, e esta não consegue fiscalizar, eficazmente,

o Governo.

Propõe-se agora uma nova revisão da Lei Eleitoral para a AL, e o Governo não pode fugir à questão do aumento do número de assentos directos. E se a lei eleitoral vai ser alterada, também não se pode fugir à revisão da metodologia para a constituição da AL. Alguém afirmou que Macau não podia agir a seu bel-prazer, visto que cabe ao Governo Central decidir sobre a referida metodologia. Mas se os deputados juram defender a Lei Básica devem conhecê-la suficientemente, e esse juramento não deve ser considerado como mera formalidade. O Anexo II da Lei Básica determina claramente que “se for necessário alterar a metodologia para a constituição da AL da RAEM, as alterações devem ser feitas com aprovação de uma maioria de dois terços de todos os deputados à AL e com a concordância do Chefe do Executivo, devendo o Comité Permanente da APN ser informado dessas alterações, para efeitos de registo”. Por isso, são necessárias três etapas: a “aprovação de uma maioria de dois terços de todos os deputados”, a “concordância do Chefe do Executivo” e o “registo pelo Comité Permanente da APN”, um processo que é iniciado pela AL (mas, por outro lado, a iniciativa legislativa cabe ao Governo, pelo facto de o artigo 75.º da Lei Básica determinar que é este que tem competência exclusiva para apresentar iniciativas legislativas relacionadas com a estrutura política). Seja como for, trata-se, obviamente, de uma iniciativa da RAEM e não do Governo Central. Mesmo com o aumento dessas etapas de 3 para 5, por parte do Comité Permanente - determinando que “quanto à necessidade de alteração ou não dos tais Anexos, cabe ao Chefe do Executivo da RAEM apresentar relatório circunstanciado ao Comité Permanente da APN, o qual, por sua vez, adoptará a devida decisão, nos termos dos artigos 47.º e 68.º da Lei Básica da RAEM da RPC, tendo em conta as situações reais da Região” - e apesar do aumento de mais duas etapas - a “apresentação do relatório pelo Chefe do Executivo” e a “confirmação pelo Comité Permanente da ANP” - é o Chefe do Executivo que tem competência para propor a alteração do sistema político. Qualquer indivíduo que entenda chinês percebe isso, e quando se trata de afirmações incoerentes, não devem ser repetidas para que circulem na sociedade.

Deste modo, a primeira das cinco etapas da revisão da metodologia para a constituição da AL consiste na apresentação de um relatório pelo Chefe do Executivo ao Comité Permanente. Mas como é que deve ser elaborado esse relatório? Vai ser à porta fechada? Obviamente que não será assim, pois, terá de se ouvir a população de Macau sobre o assunto (e a Lei Básica também define “se for necessário alterar a metodologia de constituição”, portanto, há que ouvir a opinião da população). Como se está agora na fase de consulta pública sobre a lei eleitoral, deve também auscultar-se a população sobre o eventual aumento do número de lugares directos para a AL. Se a maioria achar que não é necessário alterar a referida metodologia, então, o Chefe do Executivo já não terá que apresentar qualquer relatório ao Comité Permanente. Mas se a maioria achar que se deve aumentar os lugares directos, o Chefe do Executivo deve elaborar um

relatório com esse fundamento e apresentá-lo ao Comité Permanente, solicitando a sua confirmação, para se iniciar então o processo de revisão da metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa.

Porém, na presente auscultação pública, a consulta sobre essa matéria foi intencionalmente omitida, o que demonstra que o Governo não quer qualquer desenvolvimento do sistema político, provocando assim a indignação de todos!

## **IAOD do Deputado Tsui Wai Kwan em 20.05.2016**

Segundo a Lei Básica, os residentes de Macau gozam do direito de manifestação e de reunião, e estes, bem como as associações que costumam promover manifestações, na sua grande maioria, cumprem, basicamente, o trajecto acordado pela polícia, e apenas uma pequena minoria, nas manifestações realizadas nestes últimos anos, quando passa pela paragem de autocarros na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, foge, de repente, do trajecto inicial e insiste em atravessar as faixas de rodagem, tal como aconteceu na manifestação do passado domingo. Os manifestantes ignoraram os direitos dos utentes das vias públicas, alteraram o trajecto e insistiram em atravessar as faixas de rodagem, para desafiar a polícia, na tentativa de gerar conflitos, provocar distúrbios, paralisar o trânsito e prejudicar o direito de utilização daquela via pública pelos residentes, especialmente o direito de deslocação dos habitantes dessa zona, o que deixa as pessoas descontentes.

Não se deve reunir ilegalmente junto da residência oficial do Chefe do Executivo, nem gritar, nem lançar aviões de papel. Os manifestantes não sabem que os seus actos estão a incomodar os habitantes das proximidades, e a assustar os idosos e as crianças dessas casas? Será que esses habitantes não têm familiares? As manifestações têm os seus limites e os manifestantes não devem actuar a seu bel-prazer. Este acto deve ser censurado! Pelo contrário, a polícia actuou com bastante controlo nesse dia, o que merece o nosso elogio.

## IAOD do Deputado Lam Heong Sang em 20.05.2016

No passado dia 6, um jornal referia um caso de salários em atraso num estaleiro, situação que demonstra que existem problemas no cumprimento e execução das leis.

Segundo mais de 40 trabalhadores não residentes, que alegam exercer trabalhos de pintura num estaleiro na Taipa, há quatro meses que não recebem salário. A associação dos operários exortou o Governo a acompanhar o caso e a proceder à revisão da lei, para punir severamente os empregadores sem escrúpulos e proibir que estes voltem a pedir novas quotas para trabalhadores não residentes, por forma a evitar que o Governo seja “cúmplice” na exploração de trabalhadores.

O responsável do estaleiro em causa respondeu que já exigiu ao subempreiteiro que pagasse os salários em atraso. O construtor (empreiteiro-geral) é que pediu autorização para estes trabalhadores não residentes, mas o seu empregador é o subempreiteiro.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) afirma sempre que “protege, nos termos da lei, os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores”.

Esse caso demonstra que existem muitos problemas, portanto, solicito às autoridades que executem efectivamente as leis.

Primeiro, como é que as autoridades vão tratar deste caso dos quatro meses de salários em atraso? Vai ser aplicada a sanção prevista na alínea 6) do n.º 1 do artigo 85.º da Lei das relações de trabalho? Como é que se pode executar a sanção prevista no artigo 87.º da mesma lei?

Segundo, existe um regime de subempreitada no sector da construção civil, mas segundo as exigências da Lei da contratação de trabalhadores não residentes, quem obtiver autorização de contratação de trabalhador não residente deve ser o seu empregador, neste caso não é permitido o modelo da subempreitada. Então, as autoridades vão aplicar sanções ao construtor da obra (empreiteiro-geral) nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 32.º e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei da contratação de trabalhadores não residentes? Vão aplicar sanções ao subempreiteiro de acordo com a alínea 3) do n.º 1 do artigo 32.º da mesma lei?

Este caso demonstra bem as falhas que existem na importação e fiscalização de trabalhadores não residentes, e a falta de regulação do regime de



subempregada no sector da construção civil. Se esta situação se mantiver, vão continuar os problemas, tais como a “exploração” de trabalhadores e a violação dos seus direitos. Solicito ao Governo que coopere com todos os sectores da sociedade para construirmos, em conjunto, uma sociedade harmoniosa, através do aperfeiçoamento da legislação, do aumento da capacidade de aplicação da lei e da criação de regras para o sector em questão.